



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 611-65

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta o eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica adotado o Hino à Caraguatatuba de autoria dos cidadãos brasileiros Heitor de Carvalho (música) e Renato Navarro Magalhães (letra), como Hino oficial do Município.

Parágrafo Único - A Música e a Letra do Hino à Caraguatatuba aprovadas, ficarão fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de outubro de 1.965


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 22 OUT 1965


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

A. COM JUSTIÇA

a) _____
Presidente
61-9165

HINO À CARAGUATATUBA

Lêtra: Renato N. Magalhães

Música: Heitor de Carvalho

Caraguatatuba bonita,
Esplendor de beleza rara.
Caraguatatuba onde habita
O cortês e gentil caiçara.

Nas fímbrias da Serra que aos céus se levanta,
À margem formosa de imensa baía,
Se estende uma terra que os olhos encanta;
A terra onde as praias têm mais alegria.
Ó terra, vós tendes um mar cristalino
Que tanto vos beija em carícias de irmão,
Que traz ondulante um murmúrio divino,
O suave murmúrio de Deus na amplidão.

Caraguatatuba bonita,
Esplendor de beleza rara.
Caraguatatuba onde habita
O cortês e gentil caiçara.

Se sois dentre as jóias a mais reluzente,
Se dentre as cidades vós tendes mais vida,
Então não sois obra divina somente,
Sois obra de Deus pelos homens polida.
Vós tendes na frente uma ilha gigante,
Que às nuvens se lança a perder-se de vista;
A exemplo da ilha erguei-vos vibrante,
E glória sereis brasileira e paulista.

Renato N. Magalhães
Heitor de Carvalho

Lido em Sessão de 61-9165

Secretaria

SECRETARIA

Entrada em 7 JUL 1965
Proc. sob n. 81 / 65

Francisco
Diretor da Secretaria

SECRETARIA

Lido em Sessão de 1/9/1965

Entrada em -7 JUL 1965

Proc. sob n.º 81/65

Secretário

Sincia Pereira
Diretor da Secretaria

A. COM JUSTIÇA

h)

Presidência

1/9/65

Hino a Caraguatatuba

Renato N. Magalhães e Heitor de Carralho

1965

Hino à

Letra: Renato N. Magalhães
Música: Heitor de Carvalho

Paraná

Marcial (♩ = 96)

The musical score is written on five systems of two staves each. The key signature has one flat (Bb) and the time signature is common time (C). The first system begins with a mezzo-forte (mf) dynamic. The second system continues the melody and accompaniment. The third system starts with a piano (p) dynamic. The fourth system features a mezzo-forte (mf) dynamic in the middle and a piano (p) dynamic towards the end. The fifth system concludes with a piano (p) dynamic. The notation includes various musical symbols such as notes, rests, and slurs, all rendered in a handwritten style.



Amagalhães

Háitor de Carvalho

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Sessão Ord. real. 6. 9. 1965

Secretaria

Antônio de S. Sentes

Lido em Sessão de 6. 9. 1965
Secretário